



Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1º Andar - Fone/Fax: (018) 376-1122
CEP 19.860-000 - CRUZÁLIA - SP

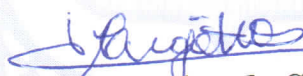
INDICAÇÃO Nº 017/98

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, que seja reativado a Academia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal reivindicação é um pedido da população, em muito beneficiará os munícipes cruzalienses, que necessitam praticar esportes, o reativamento da academia, proporcionará a todos um ambiente de lazer e saúde.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1998.


Jacira Pereira da Silva Migotto
VEEADORA